

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8ACF-9335-C07D-029A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8ACF-9335-C07D-029A



Hash do Documento

4EF0BFC72EC03B2DC402920F297C1778AB364C3647DCDE56E5E7FFB1A5D31BD7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/01/2023 09:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



O CONSÓRCIO ESTEIO-NOVA ENGEVIX inscrito no CNPJ nº 49018424/0001-72 composto pelas empresas ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.650.191/0001-07, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00103582/0001-31, informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR sob o nº NIRE 41500355243 na data de 02 de janeiro de 2023.

LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A.

C.N.P.J. 32.087.360/0001-69 - NIRE 35300528263
ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Ao 01/12/2022, às 8 horas, em sua sede social na Fazenda Nova Floresta, Estrada de Caiabú a Iubatinga, km 12,6, Distrito de Iubatinga, CEP 19.530-000, município de Caiabú/SP, de conformidade com as disposições estatutárias e com observância do quorum legal, reuniu-se a diretoria da LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A., tendo assumido a presidência dos trabalhos o Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e para secretariar os trabalhos o Diretor Administrativo Financeiro Carlos Alberto Lanza, a fim de discutir sobre a criação de filiais nas cidades de Florestópolis-PR e Centenário do Sul-PR. O senhor presidente declarou iniciada a reunião. Discutida e apreciada a matéria, deliberaram os diretores presentes, por unanimidade de votos e na forma do disposto no artigo 2º do Estatuto Social, pela abertura das seguintes filiais: 1. Filial estabelecida no Sítio Vista Alegre VI, Zona Rural, município de Florestópolis/PR – CEP 86.165-000; e 2. Filial estabelecida no Sítio Chapadão I, Zona Rural, município de Centenário do Sul/PR – CEP 86.630-000. As filiais promoverão, como atividade principal, o Cultivo de Cana de Açúcar, enquadrada no Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE sob o nº 01.13-0/00, podendo ainda dedicar-se a outras operações que, direta ou indiretamente, estejam ligadas ao objeto social da empresa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Caiabú/SP, 01/12/2022. Presidente da mesa José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e secretário Carlos Alberto Lanza. Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Diretor Presidente Luis Octávio Junqueira Figueiredo; Diretor Administrativo Financeiro Carlos Alberto Lanza; e Diretor de Produção Álvaro Gil Miguel. Certificamos que a presente é cópia fiel da original. Caiabú/SP, 01/12/2022. José Francisco M. J. Figueiredo - Presidente; Carlos Alberto Lanza - Secretário. Jucesp nº 183/23-4 em sessão de 02/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 137 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 33.774.267/0001-95 - NIRE nº 35.300.536.797

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06/01/2023, às 10h, na sede social da SF 137 Participações Societárias S.A. ("Companhia"), na Cidade de SP, SP, Rua Iguatemi, 151, 2º andar, conj. 292, Itaim Bibi, CEP 01451-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e artigo 6º, §4º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira** e secretariados pela Sra. **Karina Sparico Subhia**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como fazeeira o §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Na sequência, a acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social votante, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou pelo seguinte: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, passando de R\$ 13.463.660,00 para R\$ 6.243.660,00, com uma redução, portanto, de R\$ 7.220.000,00, mediante o cancelamento de 7.220.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, em virtude do capital social ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia. A redução de capital ora aprovada se dará mediante a devolução à acionista do valor mencionado em moeda corrente nacional. 5.2. A redução de capital ora deliberada será considerada válida e eficaz após o decurso do prazo legal de 60 dias contados da sua referida publicação para eventual oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei 6.404 ("Lei das S.A."). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido aprovada a publicação da presente ata sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o §2º do referido artigo 130 da Lei das S.A. São Paulo, 06/01/2023. Mesa: **Alexandre Junior da Silva Nogueira** - Presidente. **Karina Sparico Subhia** - Secretária. Acionista Presente: **Terra Nova Bio Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**.

REC Saphyr Cianê Empreendimentos S.A.

CNPJ: 14.335.686/0001-86 - NIRE 35.300.600.461

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 (vinte) de dezembro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da REC Saphyr Cianê Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e na Lista de Presença dos Acionistas, anexa à presente ata na forma do **Anexo I**. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. **Bruno Sampaio Greve**, e pelo Secretário, o Sr. **Rafael Mazzini Coelho Teixeira**. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício 2021"); (ii) a destinação do resultado ou prejuízo apurado no Exercício 2021; (iii) a redução do capital social, parte para absorção de prejuízos acumulados, parte julgado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com consequente restituição ao acionista da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; (iv) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida no item (iii); (v) a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e (vi) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício 2021, devidamente publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo anexo à presente assembleia na forma do **Anexo II**; (ii) Consignar que, no Exercício 2021, a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$996.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados da Companhia; (iii) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações, dos atuais R\$193.170.745,00 (cento e noventa e três milhões, cento e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais) totalmente subscrito e integralizado, para o valor de R\$105.217.726,00 (cento e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais), configurando uma redução de R\$87.953.019,00 (oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil e dezenove reais), mediante cancelamento de 87.953.019 (oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, dezenove) ações ordinárias, sendo o montante de: (a) R\$79.453.019,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e dezenove reais) para absorção de prejuízos acumulados; e (b) R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) julgado excessivo em relação ao capital social da Companhia, mediante a restituição de capital ao acionista em moeda corrente nacional. (iv) consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. (v) registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada; (a) à publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; e (b) ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações. (vi) autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de dezembro de 2022. **Bruno Sampaio Greve** - Presidente, **Rafael Mazzini Coelho Teixeira** - Secretário

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
verificada no lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 07/01/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
<https://www.jornalodiasp.com.br/leioes-publicidade-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/647E-4B47-05DF-2537> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 647E-4B47-05DF-2537



Hash do Documento

F83B004A9699DEAB00D5FCFC40D9F570F5850C07E4FFAFB02E23CCFC08862256

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/01/2023 09:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

